

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202208/0633
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	1268,04
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	O posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal comum envolve o exercício de funções na carreira/categoria geral de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo em vista o estudo e implementação de medidas no âmbito do apoio ao ensino e investigação.

Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa de 31 de março 2021.
Requisitos de Nacionalidade:	Sim
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação Literária:	Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica ou Ciências Biomédicas Laboratoriais

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Saúde	Meios de Diagnóstico	Anatomia Patologica Citológica e Tanatologica
Ciências	Biociências	Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa	1	Avenida da Universidade Técnica - Polo Universitário do Alto da Ajuda	Lisboa	1300477 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: O Técnico Superior desempenhará funções, designadamente:

- Tratamento de tecidos biológicos colhidos em organismo vivo ou morto para observação macroscópica e microscópica, ótica e eletrónica, com vista ao diagnóstico anatomohistopatológico no âmbito da prestação de serviços ou de trabalhos de natureza científica/experimental;
- Realização de montagem de peças anatómicas para fins de ensino e formação;
- Execução das diversas fases da técnica citológica;
- Execução de técnicas laboratoriais que venham a ser consideradas fundamentais para a obtenção de diagnóstico, ou para fins de investigação científica;
- Gestão e controlo do processo de receção de amostras biológicas às quais deve ser dado o encaminhamento apropriado;
- Utilização dos programas de gestão de clientes providenciado pela Faculdade;
- Manutenção da coleção de peças anatomopatológicas para uso no ensino;
- Gestão das amostras colhidas pelos patologistas com destino a outros laboratórios internos ou externos à Faculdade de Medicina Veterinária, cujos resultados são parte integrante do processo de diagnóstico;
- Colaboração na avaliação e interpretação dos resultados experimentais obtidos no âmbito dos procedimentos laboratoriais e/ou projetos de investigação;
- Gestão de stocks, pedidos de orçamentos e realização de encomendas;
- Manutenção e gestão dos contactos entre as empresas fornecedoras e o Laboratório;
- Elaboração e atualização de procedimentos técnicos, incluindo preparação e implementação de regras, manuais e protocolos necessários ao bom funcionamento do Laboratório, e controlo do cumprimento das regras definidas;
- Gestão e manutenção do funcionamento do laboratório, incluindo o controlo da utilização de equipamentos;
- Manutenção de regras de higiene e segurança no trabalho de acordo com o que está definido pela Faculdade em manual próprio.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: expediente@fmv.ulisboa.pt

Contacto: expediente@fmv.ulisboa.pt

Data Publicitação: 2022-08-23

Data Limite: 2022-09-06

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 16237/2022, de 17 agosto, publicado no Diário da República n.º 162, 2.ª série.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria geral de Técnico Superior da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções

públicas por tempo indeterminado. 1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 31 de março de 2021, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação da oferta na bolsa de emprego público (BEP), tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria geral de Técnico Superior, no Laboratório de Anatomia Patológica, previstos no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2 — Tipo de concurso: o presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, nos termos da alínea a) do artigo 3.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, tendo sido verificada a não existência de candidatos em regime de valorização profissional nos termos da legislação em vigor, na sequência de procedimento prévio promovido junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), bem como reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço. 3 — Modalidade de contrato: o procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal não docente da FMV-ULisboa, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da LTFP. 4 — Legislação aplicável: Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivo anexo (LTFP) e Portaria n.º 125-A/2019, 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 5 — Local de trabalho: Nas instalações da FMV-ULisboa, sita na Avenida da Universidade Técnica, 1300-477 Lisboa. 6 — Caracterização geral do posto de trabalho: O posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal comum envolve o exercício de funções na carreira/categoria geral de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo em vista o estudo e implementação de medidas no âmbito do apoio ao ensino e investigação. O Técnico Superior desempenhará funções, designadamente: - Tratamento de tecidos biológicos colhidos em organismo vivo ou morto para observação macroscópica e microscópica, ótica e eletrónica, com vista ao diagnóstico anatomohistopatológico no âmbito da prestação de serviços ou de trabalhos de natureza científica/experimental; - Realização de montagem de peças anatómicas para fins de ensino e formação; - Execução das diversas fases da técnica citológica; - Execução de técnicas laboratoriais que venham a ser consideradas fundamentais para a obtenção de diagnóstico, ou para fins de investigação científica; - Gestão e controlo do processo de receção de amostras biológicas às quais deve ser dado o encaminhamento apropriado; - Utilização dos programas de gestão de clientes providenciado pela Faculdade; - Manutenção da coleção de peças anatomopatológicas para uso no ensino; - Gestão das amostras colhidas pelos patologistas com destino a outros laboratórios internos ou externos à Faculdade de Medicina Veterinária, cujos resultados são parte integrante do processo de diagnóstico; - Colaboração na avaliação e interpretação dos resultados experimentais obtidos no âmbito dos procedimentos laboratoriais e/ou projetos de investigação; - Gestão de stocks, pedidos de orçamentos e realização de encomendas; - Manutenção e gestão dos contactos entre as empresas fornecedoras e o Laboratório; - Elaboração e atualização de procedimentos técnicos, incluindo preparação e implementação de regras, manuais e protocolos necessários ao bom funcionamento do Laboratório, e controlo do cumprimento das regras definidas; - Gestão e manutenção do funcionamento do laboratório, incluindo o controlo da utilização de equipamentos; - Manutenção de regras de higiene e segurança no trabalho de acordo com o que está definido pela Faculdade em manual próprio. 7 — Posição remuneratória: A determinação do posicionamento remuneratório terá em conta o preceituado no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição da carreira/categoria de Técnico Superior, ou seja, o nível remuneratório 15º, no montante pecuniário de 1.215,93 Euros, ao abrigo da Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de dezembro, que aprova a Tabela Remuneratória Única, atualizada pelo DL nº 10-B/2020, de 3 de março e de acordo com a verba disponível cabimentada. 8 — Requisitos de admissão: 8.1. — Requisitos gerais de admissão a aplicar, até à data limite para apresentação das candidaturas, são os definidos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 Anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao

exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 8.2. — Os candidatos deverão ser titulares de licenciatura ou grau académico superior, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. São requisitos de admissão preferenciais, os a seguir indicados: - É requisito de admissão preferencial a titularidade de grau académico superior ao nível da licenciatura, nas áreas de formação de técnico de Anatomia Patológica e Tanatológica ou Ciências Biomédicas Laboratoriais. 8.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da FMV-ULisboa, idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento, de acordo com o disposto na alínea k), n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 8.4 — Em cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 30.º da LTFP, por despacho do Reitor da ULisboa, de 31 de março de 2021, foi autorizada a abertura do presente procedimento concursal a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público. 9 — Prazo de candidatura: o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP), precedendo a sua publicação (extrato) no Diário da República eletrónico. 10 — Forma e local de apresentação da candidatura: 10.1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro as candidaturas deverão ser formalizadas em suporte eletrónico, mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura, com a indicação da referência do concurso ao qual se estão a candidatar, que se encontra disponível na página web da Faculdade, em www.fmv.ulisboa.pt (Institucional - Procedimentos Concursais - Não Docentes – 2022 - formulário de candidatura). 10.2 — O formulário de candidatura eletrónico, integralmente preenchido deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos referidos no número seguinte, e enviado para o endereço eletrónico expediente@fmv.ulisboa.pt. 10.2.1 – Para todos os candidatos: a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado; b) Certificado de habilitações literárias (incluir todos os graus detidos); c) Comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho; 10.2.2 – Os candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público para além dos elementos acima indicados, deverão, ainda, apresentar: a) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três períodos de avaliação e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto. b) Declaração de conteúdo funcional, emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado. 10.2.3 - No caso dos candidatos com deficiência, declaração do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos candidatos com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão; 10.3 — A não apresentação dos documentos a que se refere o ponto 10.1 e ainda os referentes às alíneas a) e b) do ponto 10.2.1 e das alíneas a) e b) do ponto 10.2.2, determinam exclusão da candidatura ao procedimento. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário de candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal. Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades apontados no presente aviso. 10.4 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos dos factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito. 10.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 11 — Métodos de seleção: 11.1 — Nos termos do disposto no artigo 36º, da LTFP, serão adotados os seguintes métodos de seleção: a) Métodos de seleção obrigatórios: provas de conhecimentos (PC) e avaliação psicológica (AP); b) Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS). 11.2 — Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 36º, da LTFP, exceto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de

requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção são os seguintes:

a) Métodos de seleção obrigatórios: avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC). b) Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS). 12 — Prova de conhecimentos (PC): visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. O tipo de prova, duração e temas abordados encontram-se definidos na Ata n.º 1. 13 — Avaliação psicológica (AP): a avaliação psicológica visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. 14 — Avaliação curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. 15 — Entrevista de avaliação de competências (EAC): a entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. 16 — Entrevista profissional de seleção (EPS): visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. O resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. 17 — Valoração dos métodos de seleção: a) Na prova de conhecimentos (PC) é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas; b) A avaliação psicológica (AP) é valorada em cada fase intermédia através das menções classificativas de Apto e Não Apto e na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores; c) A avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar. d) A entrevista de avaliação de competências (EAC) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. e) A entrevista profissional de seleção (EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. 18 — Classificação final: 18.1 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$ Em que: CF = Classificação Final PC = Prova de Conhecimentos AP = Avaliação Psicológica EPS = Entrevista Profissional de Seleção 18.2 — Para os candidatos que se encontrem na situação descrita no ponto 10.2 do presente aviso, a classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 45\%) + (EAC \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$ Em que: CF = Classificação Final AC = Avaliação Curricular EAC = Entrevista de Avaliação de Competências EPS = Entrevista Profissional de Seleção. 18.3 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes. 18.4 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal. 19 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos são notificados de acordo com uma das alíneas do artigo 10.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. Os candidatos admitidos são convocados para a realização dos métodos de seleção, preferencialmente por correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da referida Portaria. Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte nos mesmos termos. 20 — Composição e identificação do Júri: Presidente — Professor Doutor Jorge Manuel Jesus Correia, Professor Auxiliar da FMV-ULisboa; Vogais Efetivos: 1.º Vogal Efetivo — João Carlos Mingachos de Oliveira, Diretor Executivo da FMV-ULisboa; 2.º Vogal Efetivo — Sandra Isabel Constantino Vieira de Carvalho, Técnico Superior da FMV-ULisboa; Vogais Suplentes: 1.º Vogal Suplente — Rosa Paula Oliveira Azevedo da Silveira, Coordenadora do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos; 2.º Vogal Suplente — Patrícia Nunes Courela, Técnica Superior da FMV-ULisboa O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem acima referida. 21 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de

avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas no sítio da Internet da entidade. As restantes atas do Júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 22 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores. 23 — A lista de ordenação final dos candidatos aprovados, referidos no número anterior, é unitária, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção. 24 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada em local visível e público do átrio do edifício A da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa e na página web da Faculdade. 25 — Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos nas disposições legais aplicáveis, nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 26 — A publicitação do procedimento é realizada nos termos da alínea a), b) e c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 27 — Prazo de validade - O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final do presente procedimento. 28 — Cessação do procedimento concursal- O procedimento concursal cessa nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 29 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de maio, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. 30 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação». O Presidente da FMV-ULisboa, Professor Doutor Rui Manuel Vasconcelos de Horta e Caldeira.

Observações

As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte eletrónico, mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura, com a indicação da referência do concurso ao qual se estão a candidatar, que se encontra disponível na página web da Faculdade, em www.fmv.ulisboa.pt (Institucional - Procedimentos Concursais - Não Docentes – 2022 - formulário de candidatura). O formulário de candidatura, integralmente preenchido deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos referidos no número 10.2.1, e enviado para o endereço eletrónico expediente@fmv.ulisboa.pt.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**